

PORTARIA N.º 271/2016-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG, Capítulo II, art. 19 e anexo III, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 701/2014-DG, publicada no Diário Oficial n.º 9111 na data de 20/12/2013, e a Portaria de Renovação n.º 654/2014-DG, Publicada no Diário Oficial nº 9375.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Avaliadora Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda - ME, CNPJ 12.983.435/0002-63, sito a Rua Sargento Luiz Gonzaga Martins Ribas, 104, Uberaba, CEP 81.560-530, em Curitiba, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º **13.967.353-0**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2016.

Farid Gelasco Malschitzky,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral